

Jacareí, 02 de outubro de 2025

JUSTIFICATIVA MENOR PREÇO E FORNECEDOR

SC 4642 /2025

Em atendimento ao Decreto nº 665, respeitando a previsão do art. 3º, inciso VI, a utilização do **CRITÉRIO de MENOR PREÇO** se justifica por garantir a aplicação do princípio da economia na aquisição de:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unid	Quant	DFD
01	2356	Contratação de decoração para dia 29/10/25, para o evento comemorativo do “Dia do Idoso”, que acontecerá no Lar Frederico Ozanam. Decoração: Espaço decorado para fotos, contendo: - Painel decorativo com a escrita: "Envelhecer é acumular histórias e espalhar sabedoria" - Decoração com arco de bexigas (branco, lilás e prata) - Bexigas na cor branca, lilás e prata - Vasos de flor para a decoração - Tapete - Mesa lateral decorativa com arranjo de flor - Poltrona. E o fornecimento de 4 cestas 4 Cestas para dia 29/10/25, para o evento comemorativo do “Dia do Idoso”, que acontecerá no Lar Frederico Ozanam contendo:	serviço	unid	1	4142

Secretaria de Desenvolvimento Social									

Sendo desconsiderados os valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, seguindo os parâmetros estabelecidos no inciso IV, do art. 5º do Decreto supracitado e em atendimento aos critérios previstos no § 2º do referido artigo.

Em atendimento ao Decreto nº 665, art. 3º, inciso VIII, a escolha da empresa para **FORNECIMENTO** dos itens supracitados se justifica em razão de pesquisas diretas realizadas com fornecedores do ramo, a fim de averiguar o valor de mercado, seguindo os parâmetros estabelecidos no inciso IV, do art. 5º do Decreto supracitado.

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social